



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 210-2022/2025 26 DE OUTUBRO DE 2023
TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE JUIZ DO (TMR) NO ATO 206-
2022/2025 E NOMEA

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

GRANDE LOJA MAÇÔNICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
RESOLVE


Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de Juiz do Tribunal Maçônico de Recursos - TMR, publicado por equívoco no Ato 206 de 20 de outubro de 2023 o Resp.: Ir.: Carlos da Fonseca Nadais (L.621);

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2023 E.: V.:


JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre


WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: Int.: